



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

APROVADO
Em: 10 / 06 / 2026
Assinatura

Requerimento nº 93/2026

Requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando a criação e implantação de um Centro Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, destinado ao acolhimento, tratamento, castração, vacinação, recuperação e promoção da adoção responsável de cães e gatos em situação de abandono no município de Bacabal, bem como a oferta de assistência veterinária básica para animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 02 de junho de 2026.

Justificativa

O presente Requerimento tem como objetivo promover uma política pública permanente de proteção e bem-estar animal no município de Bacabal, diante do crescente número de cães e gatos abandonados nas ruas da cidade, muitos deles em situação de doença, desnutrição, maus-tratos ou necessitando de atendimento veterinário.

A criação de um Centro Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal permitirá o acolhimento desses animais, oferecendo tratamento adequado, vacinação, castração e demais procedimentos necessários para sua recuperação. Após esse processo, os animais poderão ser disponibilizados para adoção responsável, proporcionando a oportunidade de encontrar um lar seguro e reduzindo gradativamente a população de animais em situação de rua.

A iniciativa também poderá contemplar famílias de baixa renda que possuem animais domésticos, mas não dispõem de condições financeiras para custear cirurgias, castrações ou tratamentos veterinários, garantindo assistência básica e contribuindo para a saúde pública e o controle populacional de animais.

Além dos benefícios sociais e sanitários, a implantação do programa poderá gerar empregos diretos e indiretos, mediante a contratação de profissionais como médicos-veterinários, auxiliares, cuidadores, serviços gerais e demais trabalhadores necessários ao funcionamento da estrutura.

Dessa forma, a medida representa um importante avanço para a proteção animal, para a saúde pública e para a construção de uma cidade mais humana, consciente e comprometida com o bem-estar de todos os seres vivos.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)